

ATO DE RETIFICAÇÃO N° 01, DO EDITAL DRH/CRS N° 14/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025, QUE REGULA O CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2026 (CCOS/2026).

O CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E O CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital DRH/CRS n° 14/2025, de 03 de outubro de 2025, que regula o concurso público para admissão ao concurso público para admissão ao Curso Complementar de Oficiais de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2026, e, em razão da revogação da Resolução n° 5.468, de 02 de outubro de 2025, pela Resolução n° 5.472, de 23 de outubro de 2025, resolvem:

- 1. RETIFICAR** o quadro de requisitos específicos descritos no subitem 2.1.1, de modo a suprimir a Especialidade Patologia e incluir a Especialidade Neurologia Pediátrica, passando a vigorar com a seguinte redação:

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	REQUISITOS NECESSÁRIOS:
MEDICINA	ANESTESIOLOGIA	<ul style="list-style-type: none">- Comprovação de conclusão de graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG);- Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Anestesiologia no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG).
	PEDIATRIA	<ul style="list-style-type: none">- Comprovação de conclusão de graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);- Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG);- Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG).
	CLÍNICA MÉDICA	<ul style="list-style-type: none">- Comprovação de conclusão de graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	REQUISITOS NECESSÁRIOS:
		<ul style="list-style-type: none"> - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG); - Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Clínica Médica no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG).
	CIRURGIA DA MÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG); - Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cirurgia de Mão no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG).
	INFECTOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG); - Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Infectologia no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG).
	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRMMG); - Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na área de atuação Neurologia pediatria no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRMMG); - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG); - Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Emergência no

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	REQUISITOS NECESSÁRIOS:
		Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG).
	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.
PSICOLOGIA	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Psicologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP/MG).
	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Odontologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG).
ODONTOLOGIA	DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL (DTM)	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Odontologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG); - Possuir, no mínimo, o título de pós-graduação "<i>lato sensu</i>", na modalidade especialização ou título de especialização reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e Conselho Federal de Odontologia (CFO), em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.
	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Odontologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG); - Possuir, no mínimo, o título de pós-graduação "<i>lato sensu</i>" na modalidade especialização ou residência, ou título de especialização reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Federal de Odontologia (CFO), em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial.

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	REQUISITOS NECESSÁRIOS:
	ENDODONTIA	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Odontologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG); - Possuir, no mínimo, o título de pós-graduação "<i>lato sensu</i>", na modalidade especialização ou título de especialização reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e Conselho Federal de Odontologia (CFO), em Endodontia.
	PERIODONTIA	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Odontologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO/MG); - Possuir, no mínimo, o título de pós-graduação "<i>lato sensu</i>", na modalidade especialização ou título de especialização reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e Conselho Federal de Odontologia (CFO), em Periodontia.
ENFERMEIRO	-----	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de conclusão de graduação em Enfermagem, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais (Coren/MG).

2. RETIFICAR o quadro de vagas previsto no subitem 2.2, de modo a suprimir a Especialidade Patologia e incluir a Especialidade Neurologia Pediátrica, passando a vigorar com a seguinte redação:

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	LOCAL	VAGAS
MEDICINA	CLÍNICA MÉDICA	RMBH	1
	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	HPM (BELO HORIZONTE)	2
	PEDIATRIA		1
	ANESTESIOLOGIA		5
	CIRURGIA DE MÃO		1
	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA		1

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	LOCAL	VAGAS
INFECTOLOGIA	INFECTOLOGIA		1
		4ª RPM/68º BPM (LEOPOLDINA)	1
	5ª RPM	5ª RPM (UBERABA)	1
		3ª CIA PM IND (ITURAMA)	1
		69º BPM (FRUTAL)	1
	8ª RPM	8ª RPM (GOVERNADOR VALADARES)	1
		65º BPM (GUANHÃES)	1
		9ª RPM/54º BPM (ITUIUTABA)	1
	12ª RPM	17ª CIA PM IND (JOÃO MONLEVADE)	1
		62º BPM (CARATINGA)	1
	15ª RPM	15ª RPM (TEÓFILO OTONI)	1
		24ª CIA PM IND (NANUQUE)	1
		17ª RPM/59º BPM (EXTREMA)	1
		18ª RPM/18ª RPM (POÇOS DE CALDAS)	1
ENFERMAGEM	-----	HPM (BELO HORIZONTE)	8
		9ª RPM/9ª RPM (UBERLÂNDIA)	1
		17ª RPM/17ª RPM (POUSO ALEGRE)	1
PSICOLOGIA	-----	5ª RPM	37º BPM (ARAXÁ)
			69º BPM (FRUTAL)
		8ª RPM/65º BPM (GUANHÃES)	1
		11ª RPM	30º BPM (JANUÁRIA)
			51º BPM (JANAÚBA)
		12ª RPM/62º BPM (CARATINGA)	1
		14ª RPM/23ª CIA PM IND (CAPELINHA)	1

CATEGORIA	ESPECIALIDADE	LOCAL	VAGAS
ODONTOLOGIA	-----	RMBH	3
	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	CODONT (BELO HORIZONTE)	1
	DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR E DOR OROFACIAL		1
	ENDODONTIA		1
	PERIODONTIA		1
	5ª RPM	37º BPM (ARAXÁ)	1
		69º BPM (FRUTAL)	1
	8ª RPM	8ª RPM (GOVERNADOR VALADARES)	1
		65º BPM (GUNHÃES)	1
	10ª RPM/10ª RPM (PATOS DE MINAS)		1
	12ª RPM	21ª CIA PM IND (PONTE NOVA)	1
		62º BPM (CARATINGA)	1
	13ª RPM/13ª RPM (BARBACENA)		1
	14ª RPM/14ª RPM (CURVELO)		1
	15ª RPM	15ª RPM (TEÓFILO OTONI)	1
		44º BPM (ALMENARA)	1
TOTAL			60

3. RETIFICAR o subitem 7.27.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.27.2 ANESTESIOLOGIA / PEDIATRIA / CLÍNICA MÉDICA / CIRURGIA DE MÃO / INFECTOLOGIA / **NEUROLOGIA PEDIÁTRICA** / MEDICINA DE EMERGÊNCIA.

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Pós-graduação "lato sensu" em nível de especialização, residência médica ou título de especialização reconhecido pelo MEC ou Conselho Federal respectivo ou órgão responsável pelo controle da categoria/especialidade pretendida.	1,5 (um e meio) pontos	3,00 (três) pontos
b) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	3 (três) pontos	3,00 (três) pontos
c) Diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que não exista apontamento de pendências e o documento esteja acompanhado do histórico escolar do candidato.	4 (quatro) pontos	4,00 (quatro) pontos

Obs.: os títulos exigidos como requisitos necessários para o cargo não serão pontuados, conforme o subitem 7.43

4. RETIFICAR o ANEXO "B" – PROGRAMA DE MATERIAS QOS 2026, item 14,
passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

14. MEDICINA – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

- 14.1 Crescimento e desenvolvimento.
- 14.2 Violência contra a criança e o adolescente.
- 14.3 Adolescência.
- 14.4 Vacinação.
- 14.5 Nutrição (alimentação, desnutrição e obesidade).

- 14.6 Abordagem de sintomas comuns na infância: febre, tosse, vômitos, dor abdominal.
- 14.7 Cefaleia.
- 14.8 Refluxo gastroesofágico.
- 14.9 IVAS (otites, sinusites e amigdalites).
- 14.10 Anemias.
- 14.11 Asma.
- 14.12 Queimaduras.
- 14.13 Doenças infecciosas e parasitárias na infância.
- 14.14 Pneumonia.
- 14.15 Bronquiolite.
- 14.16 Abordagem no paciente neutropênico febril.
- 14.17 Emergências médicas em pediatria (parada cardiorrespiratória; arritmias; cetoacidose diabética; choque; insuficiência respiratória aguda; abdômen agudo; emergências neurológicas; intoxicações).
- 14.18 Doenças renais.
- 14.19 Cardiopatias congénitas.
- 14.20 Lesões dermatológicas comuns na infância.
- 14.21 Doenças exantemáticas na infância.
- 14.22 Diagnóstico diferencial das hepatoesplenomegalias febris.
- 14.23 Diarreia e desidratação.
- 14.24 Distúrbio hidroeletrolítico e ácidos-básicos.
- 14.25 Neonatologia: cuidados com o recém-nascido, exames de triagem neonatal, icterícia.
- 14.26 Sepse, desconforto respiratório e distúrbios metabólicos.
- 14.27 Ética Médica.
- 14.28 Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente.
- 14.29 Infecções do sistema nervoso.
- 14.30 Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica.
- 14.31 Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso.
- 14.32 Encefalopatias não progressivas e progressivas.
- 14.33 Doenças neurocutâneas.
- 14.34 Tumores do SNC.
- 14.35 Hipertensão intracraniana.
- 14.36 Distúrbios do sono.
- 14.37 Distúrbios do comportamento.
- 14.38 Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar.
- 14.39 Cefaleias.
- 14.40 Doenças neuromusculares.
- 14.41 Doenças neurológicas heredodegenerativas.
- 14.42 Ataxias agudas.
- 14.43 Infecções congénitas.
- 14.44 Afecções dos gânglios da base.
- 14.45 Peroxisomopatias.

- 14.46 Lisossomopatias.
- 14.47 Doenças desmielinizantes.
- 14.48 Comas.
- 14.49 Traumatismo crânioencefálico.
- 14.50 Acidentes vasculares cerebrais na infância.
- 14.51 Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas.
- 14.52 Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.
- 14.53 Morte encefálica.

Referências:

1. CONSTANTINO, C.F. et al. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 6.ed. Barueri, SP: Manole, 2024. 3520p.
2. LEÃO, E. et al. Pediatria Ambulatorial. 6.ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2022. 1911p.
3. SCHVARTSMAN, C. et al. Pronto Socorro do ICr-HCFMUSP. 4.ed. São Paulo, Manole, 2023. 1024p.
4. GLOBAL INITIATIVE FOR ASTHMA. Global strategy for asthma management and prevention, 2024. Updated May 2024. Disponível em: www.ginasthma.org.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Doenças Transmissíveis. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 81p. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svs/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca>.
6. RODRIGUES, Marcelo Masruha. VILANOVA, Luiz Celso Pereira. Tratado de Neurologia Infantil. Rio de Janeiro: Atheneu, 2016.
7. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM no 2.217/2018, que contém o Código de ética médica. Brasília: CFM. 2018.

5. RETIFICAR o ANEXO "B" – PROGRAMA DE MATÉRIAS QOS 2026, item 3,

Referência nº 6 de Odontologia / Cirurgião-Dentista, passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO nº. 59/2004.
Código de Processo Ético Odontológico.

6. RETIFICAR o ANEXO "B" – PROGRAMA DE MATÉRIAS QOS 2026, item 3, **Referência nº 1 de Medicina-Pediatria**, passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

CONSTANTINO, C.F. et al. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria. 6.ed. Barueri, SP: Manole, 2024. 3520 p.

7. RETIFICAR o ANEXO "B" – PROGRAMA DE MATÉRIAS QOS 2026, item 3, **Referência nº 8 de Psicólogo**, passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

BENDASSOLLI, Pedro F.; SOBOLL, Lis Andrea P. (Org.). Clínicas do Trabalho: Novas Perspectivas para Compreensão do Trabalho na Atualidade. 2^a Ed. São Paulo: Editora Artesã S.A., 2021. 332 p.

8. PERMANECEM inalterados os demais itens do Edital DRH/CRS nº 14/2025.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital.

NEYTON RODRIGUES, CEL PM
Diretor de Recursos Humanos

WILDDRÉ L. S. FORTUNATO, TEN CEL PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção